



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 126/2003.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001861/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA, matriculada sob o número 1998134009/0 no Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001861/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =